



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1559, DE 06 DE JULHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os termos dos Processos nº 23110.000297/2003-60 e nº 23110.000626/2003-08;

RESOLVE:

1. ARQUIVAR a Sindicância instaurada pela Portaria nº 78, de 04 de fevereiro de 2003, e recomposta pela Portaria nº 136, de 20 de fevereiro de 2003.
2. ARQUIVAR o Processo Sindicante instaurado pela Portaria nº 240, de 27 de fevereiro de 2012.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 06/07/2018, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0202216** e o código CRC **4828A67F**.